

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Em 29 de outubro de 1950, no Município de São Vicente do Sul, nasceu Jorge Colombo Borges, filho de Galileu Ferreira Borges e de Maria Santa Colombo Borges. Seus primeiros anos de estudo e de vida foram passados na sua cidade natal e na escola São Vicente.

Realizou curso técnico de contabilidade na cidade de Cacequi, onde ganhou experiência e certa independência.

Em 1981, formou-se no curso de Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu, em Porto Alegre. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de oficial de justiça, no qual desempenha suas funções profissionais até a atualidade. Também nesse ano, foi admitido na Loja Maçônica Justiça e Perfeição, filiada ao Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul, e, em 1989, assumiu a Venerância dessa Loja, na qual permaneceu até 1993.

Em 1992, recebeu o grau 33, que é o mais elevado dentro da Ordem.

De 1994 a maio de 2011, foi delegado litúrgico do Rio Grande do Sul, como grande representante no Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito.

Ainda, foi eleito, para o quadriênio 2011-2015, sereníssimo grão-mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul, o mais alto cargo de uma potência maçônica.

Pelo exposto, rogo aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, por meio do qual se pretende homenagear esse singular cidadão, que dedica sua vida à sociedade gaúcha e, especialmente, ao Município de Porto Alegre, onde reside e atua profissionalmente.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2011.

**VEREADOR ISMAEL HEINEN**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao  
senhor Jorge Colombo Borges.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Colombo Borges, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.